

# DESEMPENHO DOS EGRESSOS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## *PERFORMANCE OF ACCOUNTING STUDENTS IN SUFFICIENCY TESTS OF THE FEDERAL ACCOUNTING COUNCIL*

**ANA PAULA DE MATTOS DA SILVA PAINES**

Contadora pela Universidade do vale do Rio dos Sinos (Unisinos). E-mail: [aspaines@unisinos.br](mailto:aspaines@unisinos.br)

**ERNANI OTT**

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de Deusto (Espanha).. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do vale do Rio dos Sinos (Unisinos). E-mail: [ernani@unisinos.br](mailto:ernani@unisinos.br)

---

Endereço: Unisinos Campus São Leopoldo, Av. Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei - CEP 93.022-750

---

Resumo: O estudo examinou o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis de IES da Região Sul do Brasil nos Exames de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, nas edições realizadas a partir de 2011/1 até 2017/2. Trata-se de uma pesquisa aplicada quanto à sua natureza, com abordagem quantitativa do problema; descritiva quanto ao seu objetivo e documental quanto ao procedimento técnico, com a utilização de relatórios disponibilizados na página eletrônica do CFC contendo informações referentes ao desempenho apresentado pelos egressos dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis no Exame de Suficiência. Em média, 45,45% dos egressos da Região Sul que realizaram o exame nas edições examinadas obtiveram aprovação, sendo esse o maior percentual médio de aprovação comparado com as demais regiões do país. Considerando os conteúdos examinados nas provas, constatou-se que o melhor desempenho dos egressos da Região Sul ocorreu no conteúdo de perícia contábil. Os egressos de cursos de Universidades (Privadas e Públicas) da Região Sul foram os que obtiveram as maiores médias de aprovação, considerando os resultados do Exame de Suficiência da 1ª e 2ª edição de 2017. De forma geral, conclui-se que há uma deficiência em termos de conhecimento por parte dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis, de forma mais acentuada em egressos de IES da Região Norte, sendo que os egressos de IES da Região Sul foram os que apresentaram melhor desempenho em todos os conteúdos examinados.

**Palavras-chave:** Desempenho. Curso de Ciências Contábeis. Exame de Suficiência. Conselho Federal de Contabilidade. IES da Região Sul.

**Abstract:** *The study examined the performance of undergraduates students of the Accounting courses of HEI located in the Southern Region of Brazil in the Sufficiency Tests of the Federal Accounting Council (CFC), in the editions carried out from the 1st edition of the year 2011 until the 2nd edition of 2017. It is an applied research on its nature, with a quantitative approach to the problem; descriptive as to its purpose and documentary as a technical procedure, once the data were obtained on the CFC website, containing information regarding the performance presented by graduates in the Sufficiency Tests. On average, 45.45% of the graduates from the South Region were approved, being the highest average percentage of approval compared to the other regions of Brazil. Considering the contents examined in the tests, it was verified that the best performance of the Southern Region occurred in the accounting skill content. The graduates of University (Private and Public) courses in the Southern Region were the ones that obtained the highest means of approval, considering the results of the Sufficiency Tests of the 1st and 2nd edition of 2017. In general, it is concluded that there is a deficiency in terms of knowledge on the part of the graduates of the courses in Accounting, in a more accentuated form in the IES graduates of the North Region, and the graduates of HEI in the South Region presented the best performance in all contents examined.*

**Keywords:** *Performance. Course of Accounting. Sufficiency Test. Federal Accounting Council. HEI of the South Region.*

## 1 INTRODUÇÃO

Por meio da Resolução CNE/CES nº 10/2004 foram instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, que devem ser observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES). Conforme o Art. 2º da resolução compete às IES estabelecer a organização do currículo para os cursos de Ciências Contábeis mediante Projeto Pedagógico, considerando aspectos como: perfil profissional esperado do formando, composição curricular, sistema de avaliação do estudante e do curso, estágio curricular, atividades complementares e monografia e trabalho de conclusão de curso. (CNE/CES, 2004).

Além disso, a resolução também dispõe que devem constar na grade curricular do curso conteúdos de formação básica; de formação profissional e formação teórico-prática. Da mesma forma, menciona que o curso deve proporcionar condições aos futuros contadores para compreender questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em nível nacional e internacional e o futuro profissional deve apresentar domínio de funções que envolvam apurações, auditorias, perícias, quantificações patrimoniais e governamentais fazendo uso de inovações tecnológicas.

Em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CES 10/2004, e visando minimizar as divergências existentes nas matrizes dos cursos superiores de Ciências Contábeis, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou no ano de 2008 uma Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis (CFC, 2008).

Para avaliar e comprovar o conhecimento mínimo necessário para o exercício da profissão contábil, considerando os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de bacharelado em Ciências Contábeis e para o bacharel obter o registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de sua jurisdição, o CFC instituiu pela Lei nº 12.249/2010 o Exame de Suficiência – ES (BRASIL, 2010). O ES havia sido instituído por meio da Resolução CFC nº 853/1999, de 28.07.1999, porém em 2005 foi suspenso mediante liminar até o ano de 2010, quando foi instituído pela Lei Federal mencionada.

Nogueira, Nogueira e Almeida (2013) ressaltam que o ES possui conteúdo regular e aborda assuntos que contemplam as seguintes áreas de conhecimento: Teoria da Contabilidade, Legislação e Ética Profissional, Contabilidade Geral e de Custo, Contabilidade Pública e Gerencial, Controladoria, Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, Auditoria e Perícia Contábil, Noções de Direito, Matemática Financeira, Estatística e Língua Portuguesa.

Eckert et al. (2013) realizaram um levantamento dos conteúdos abordados nas provas de 2011 e 2013, identificando que os conteúdos se referiam, respectivamente, a Contabilidade Gerencial (23,5%); a Contabilidade de Custos (16%) e a Teoria da Contabilidade (10,5%), ou seja, 50% das questões aplicadas concentravam-se nesses três conteúdos.

Sottoriva (2018) realizou um levantamento sobre os índices de assertividade por conteúdo obtidos nos Exames de Suficiência realizados entre a 1ª edição de 2011 a 1ª edição de 2017, identificando que o conteúdo de Perícia Contábil (58,28%), seguido do conteúdo de Legislação e Ética Profissional (54,24%) e Auditoria Contábil (50,57%) foram os que apresentaram maior assertividade. Os menores índices de assertividade foram observados nos conteúdos de Princípios e Normas (39,92%); Contabilidade de Custos (40%); Contabilidade Geral (40,03%); Contabilidade Gerencial (41,11%); Contabilidade Aplicada ao Setor Público (43,76%); Noções de Direito (44,31%); Teoria da Contabilidade (45,43%); Controladoria (46,54%) e Língua Portuguesa (47,90%).

Como se observa, a temática relacionada com o Exame de Suficiência já foi objeto de estudos documentais e de campo realizados por pesquisadores como Nogueira, Nogueira e Almeida (2013); Eckert et al. (2013) e Sottoriva (2018), além de estudos realizados por Nascimento e Souza (2005); Oliveira Neto e Kurotori (2009); Terres et al. (2011); Pinheiro et al. (2013); Bugarim et al. (2014); Silva et al. (2016) e Gonzales; Ricardino Filho (2017).

Esses estudos serviram de motivação para que se examinasse o desempenho de egressos dos cursos de Ciências Contábeis em todas as edições do Exame de Suficiência realizadas desde a sua obrigatoriedade legal a partir de 2011, focando a atenção especialmente na região Sul do Brasil. Assim, buscou-se resposta para o seguinte problema: Qual foi o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis de IES da região Sul do Brasil no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade? Em consequência, o objetivo geral foi examinar o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis de IES da região Sul do Brasil no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade.

Os resultados do estudo podem contribuir com os gestores e coordenadores de cursos de Ciências Contábeis, na medida em que estes poderão comparar os resultados obtidos pelos egressos de seus cursos com a média verificada na região de atuação das Instituições de Ensino Superior (IES), em especial, bem como a média nas demais regiões do país.

Também dispõem de dados que lhes permitam identificar conteúdos nos quais os egressos apresentaram pior desempenho e que podem ser melhor trabalhados em sala de aula para reverter essa situação, ao mesmo tempo em que podem ser potencializados os resultados nos conteúdos com melhor desempenho por parte dos egressos. Ao mesmo tempo, visa complementar e agregar novos achados aos estudos já realizados sobre essa área temática (NASCIMENTO; SOUZA, 2005; OLIVEIRA NETO; KUROTORI, 2009; TERRES et al., 2011; PINHEIRO et al., 2013; BUGARIM et al., 2014; SILVA et al., 2016; GONZALES; RICARDINO FILHO, 2017).

Além dessa introdução, o artigo contempla mais 4 (quatro) seções: fundamentação teórica e empírica; procedimentos metodológicos; apresentação e análise dos dados e considerações finais.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E EMPÍRICA

### 2.1. ENSINO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO BRASIL

O Ensino Superior de Ciências Contábeis e Atuariais no Brasil teve seu surgimento por meio do Decreto-lei nº 7.988/1945 de 22.09.1945 (BRASIL, 1945). A grade curricular do curso era composta por disciplinas de Contabilidade Geral, Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola, Organização e Contabilidade Bancária, Organização e Contabilidade de Seguros, Contabilidade Pública e Revisões e Perícia Contábil.

A Lei nº 1.401/1951, de 31.07.1951, conforme consta em seu art. 2º, desdobrou o curso de Ciências Contábeis e Atuariais em dois cursos distintos, instituindo diplomas de Bacharel em Ciências Contábeis e de Bacharel em Ciências Atuariais. Consta no art. 4 que “os cursos desdobrados pela presente lei poderão ser concluídos em três anos, se assim o permitirem as condições didáticas e os horários escolares” (BRASIL, 1951).

Por meio da Lei nº 9.394/1996, de 20.12.1996, denominada de Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), foram estabelecidas novas diretrizes e bases para a educação nacional, introduzindo várias mudanças no ensino superior de um modo geral (BRASIL, 1996).

A mais recente Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Resolução CNE/CES nº 10/2004, de 16.12.2004, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis em nível de bacharelado (CNE, 2004). O Art.2º da resolução destaca que as IES deverão estabelecer a organização curricular para os cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos (CNE, 2004):

- I - perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;
- II - componentes curriculares integrantes;
- III - sistemas de avaliação do estudante e do curso;
- IV - estágio curricular supervisionado;
- V - atividades complementares;
- VI - monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;
- VII - regime acadêmico de oferta;
- VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.

Em seu Art. 4º a resolução menciona que o curso de graduação em Ciências Contábeis deverá possibilitar aos alunos formação profissional que revele diversas habilidades e competências e no Art. 5º estabelece que as instituições devem ater-se a conteúdos que contemplem a formação básica, a formação profissional e a formação teórico-prática (CNE, 2004).

Nos conteúdos de formação básica o aluno deverá obter conhecimentos em outras áreas afins à área contábil, consideradas importantes para a sua atuação profissional; nos conteúdos de formação profissional, que compreendem a maior carga de horas-aula, serão ministrados conhecimentos relacionados com disciplinas específicas da área contábil; e nos conteúdos de formação teórico-prática o aluno terá a oportunidade completar a sua formação mediante atividades diversas (CNE, 2004).

### 2.2 PROPOSTA DE CURRÍCULO PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Devido às inúmeras matrizes curriculares existentes nos cursos superiores de Ciências Contábeis ministrados no Brasil, o CFC submeteu aos coordenadores e professores dos cursos uma Proposta de

Currículo para os cursos de Ciências Contábeis com o objetivo de ser utilizada como referência na elaboração dos Projetos Pedagógicos do curso nas IES (CFC, 2008).

Essa proposta está em consonância com a Resolução CNE/CES nº 10/2004 e apresenta: a) a ementa de cada disciplina; b) os objetivos das disciplinas; c) o conteúdo programático; d) a bibliografia básica; e) a carga horária do curso; f) modelos de regulamento e diretrizes referente aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); g) atividades complementares e h) estágio para o curso de bacharelado em Ciências Contábeis, que podem ser aplicados para os cursos ministrados tanto na modalidade presencial como a distância (CFC, 2008). Em 2009 houve uma reestruturação da proposta, resultando em uma 2ª edição com os componentes curriculares organizados por Eixos Temáticos que contemplam conteúdos de formação básica (900 h-a); profissional (1.680 h-a); teórico-prática (420 h-a) e de disciplinas optativas (180 h-a), totalizando uma carga horária de 3.180h-a (CFC, 2009).

As disciplinas sugeridas como optativas não excluem a possibilidade de escolha e inclusão de outros títulos na matriz curricular tendo como exemplo, contabilidade para segmentos específicos, tais como, cooperativas; seguradoras; consórcios; hospitais; hotéis; entidades desportivas, entre outros. (CFC, 2009).

### 2.3 EXAME DE SUFICIÊNCIA (ES)

Em um primeiro momento o ES foi instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 853/1999, de 28.07.1999, tendo a primeira edição ocorrido no ano de 2000 mantendo-se até 2005, quando foi suspenso por falta de sustentação legal, retornando a ser aplicado no ano de 2011 após a promulgação da Lei nº 12.249/2010 que regulamentou a sua aplicação (BRASIL, 2010).

No Art. 12 da Lei nº 12.249/2010 consta:

Art.12 - Os profissionais a que se refere este Decreto-Lei somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos (BRASIL, 2010).

A Resolução CFC nº 1.461/2014, de 12.02.2014, por seu turno, estabelece (CFC, 2014):

Art. 2º - A aprovação em Exame de Suficiência constitui um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 5º - A aprovação em Exame de Suficiência, como um dos requisitos para obtenção de registro em CRC, será exigida do:

I - Bacharel em Ciências Contábeis e do Técnico em Contabilidade que concluíram o curso em data posterior a 14/6/2010, data da publicação da Lei nº 12.249/2010;

II - Técnico em Contabilidade, em caso de alteração de categoria para Contador.

A partir do ano de 2015 o ES passou a ser exigido apenas dos bacharéis em Ciências Contábeis para fins de registro profissional, conforme estabelecem o Art. 1º, Parágrafo Único e Art. 5º da Resolução CFC no 1.486/2015 (CFC, 2015).

Desde a primeira edição de 2011 até a 2ª edição de 2017, o ano em que o exame apresentou um maior índice de aprovação foi na 2ª edição de 2011. Na 1ª edição de 2017, 54.051 bacharéis estavam inscritos, 46.949 prestaram o exame e destes 25,26% obtiveram a aprovação (CFC, 2017).

### 2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

A temática relacionada com o ES tem sido objeto de diversos estudos, atendendo objetivos distintos, como pode se observar no Quadro 1.

Quadro 1 - Estudos relacionados

Autores/Ano	Objetivo	Principais resultados
Nascimento e Souza (2005)	Analisar e identificar o nível de qualidade do Curso de Ciências Contábeis através dos resultados do ENC e do ES do CFC.	A maioria dos cursos avaliados não possui um bom nível de qualidade.
Oliveira Neto e Kurotori (2009)	Comparar o antigo ES do CFC com o mercado de trabalho, baseando-se no currículo proposto pelo ISAR/UNCTAD (1999).	Há necessidade de reformas curriculares por parte das IES e CFC para permitir que o profissional contábil atenda às necessidades do mercado.
Terres et al. (2011)	Verificar a opinião dos discentes do Curso de Ciências Contábeis da UNIVALI e de profissionais registrados no CRC sobre a obrigatoriedade e benefícios do retorno do ES do CFC.	A maioria dos profissionais e discentes são favoráveis ao retorno da aplicação do Exame do CFC, pois através dele é possível medir o conhecimento adquirido, certificar e valorizar o profissional.
Pinheiro et al. (2013)	Identificar se as habilidades cognitivas advindas do ENC e do Exame do CFC relacionam-se ao perfil do profissional contábil conforme estabelecido pelo CFC.	O ENC avalia de forma mais abrangente as habilidades cognitivas em relação ao Exame do CFC, o que indica que o ENC possui um melhor alinhamento as habilidades previstas pelo CNE.
Bugarim et al. (2014)	Analisar o desempenho dos egressos nas edições do ES do CFC no período de 2000 a 2012.	O índice de aprovação no Exame do CFC apresentou um decréscimo da sua primeira edição até a Edição de 2012.
Silva et al. (2016)	Analisar a evolução histórica do desempenho dos egressos dos Cursos de Ciências Contábeis no Exame do CFC nas duas fases de sua exigência.	A segunda fase de realização do Exame apresentou um índice de aprovação inferior ao apresentado na primeira fase de sua realização.
Gonzales e Ricardino Filho (2017)	Identificar o nível de transparência na divulgação dos resultados do Exame do CFC.	Há uma redução de informações divulgadas pelo CFC referente aos últimos exames realizados em relação às informações que foram divulgadas em edições anteriores.

Fonte: Elaborado com base nos autores citados.

Pode-se observar que a maioria das pesquisas realizadas sobre o tema buscou analisar o desempenho apresentado nas edições do ES do CFC no decorrer dos anos de sua realização. Ficou evidente que há uma preocupação por parte dos autores em acompanhar a evolução do ES do CFC e demonstrar a importância de sua existência contribuindo, assim, para que ocorram possíveis melhorias nos currículos dos cursos de

Ciências Contábeis, visando o melhor desenvolvimento das competências técnicas necessárias ao profissional, o incentivo a educação continuada e o preparo do profissional para o mercado de trabalho.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada se enquadra quanto à natureza como aplicada, pois visou gerar conhecimentos no campo prático, solucionando um problema específico decorrente de determinada realidade circunstancial. Quanto à forma de abordagem do problema a pesquisa é quantitativa, pois se dedicou a examinar o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis nos ES do CFC. Quanto ao objetivo a pesquisa é descritiva, uma vez que os dados obtidos foram objeto de análise descritiva. O procedimento técnico utilizado se enquadra como uma pesquisa documental, mediante a utilização dos resultados obtidos pelos egressos dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis no ES do CFC, divulgados na página eletrônica do CFC.

A amostra do estudo compreendeu as edições do Exame de Suficiência realizadas no período de 2011/1 a 2017/1, e quando disponível também de 2017/2, considerando que em 2011/1 iniciou a sua obrigatoriedade determinada por lei.

A coleta de dados se deu mediante a utilização de relatórios disponibilizados na página eletrônica do CFC, contendo informações referentes ao desempenho apresentado pelos egressos dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis e que fornecem as informações por regiões do Brasil e por IES. Esses dados foram tratados mediante a elaboração de planilhas, a partir das quais foram elaboradas tabelas cujos dados foram submetidos a análise descritiva.

Para comparar as médias de aprovações dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis das IES da Região Sul foi utilizado o Teste-T: duas amostras presumindo variâncias equivalentes, com o auxílio do programa Microsoft Excel® (versão 2007), estabelecendo-se as seguintes hipóteses:

H0: não existe diferença nos percentuais de desempenho apresentados entre a 1ª e 2ª edição de 2017 do exame.

H1: Existe diferença nos percentuais de desempenho apresentados entre a 1ª e 2ª edição de 2017 do exame.

Pode se considerar como uma limitação o fato de terem sido utilizados unicamente os dados que estavam disponíveis na página eletrônica do CFC, de tal forma que as análises ficaram limitadas à disponibilidade desses dados. Também pode se considerar como uma limitação o teste estatístico realizado, quando possivelmente outros testes poderiam fazer parte do estudo.

### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados relacionados com o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis de IES da Região Sul no período de 2011/1 a 2017/2 constam na Tabela 1.

Tabela 1 - Resultado final dos egressos da Região Sul por exame

Edição/Ano	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados
1ª/2011	2.622	964	36,77%
2ª/2011	3.443	2.270	65,93%
1ª/2012	4.380	2.296	52,42%
2ª/2012	4.997	1.582	31,66%
1ª/2013	5.449	2.418	44,38%
2ª/2013	6.274	3.282	52,31%
1ª/2014	5.776	3.433	59,44%
2ª/2014	4.943	2.725	55,13%
1ª/2015	5.334	3.510	65,80%
2ª/2015	5.668	1.133	19,99%
1ª/2016	6.005	3.212	53,49%
2ª/2016	6.260	1.968	31,44%
1ª/2017	6.405	2.133	33,30%
2ª/2017	6.727	2.299	34,18%
Média	5.306	2.373	45,45%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se que em média 5.306 bacharéis realizaram o ES, dos quais 2.373, em média, obtiveram aprovação, ou seja, tiveram 50% ou mais de acertos das questões da prova, obtendo-se uma média de 45,45% de aprovados. Houve um crescimento na quantidade de egressos que realizaram o exame, de 2.622 na 1ª edição de 2011 para 6.727 na 2ª edição de 2017, o que representa um aumento de 156,56%.

Verifica-se, ainda, que ocorreu uma variação significativa no que se refere aos percentuais de aprovação no período analisado, sendo que os melhores índices de aprovação no exame ocorreram na 2ª edição de 2011 com 65,93% e na 1ª edição de 2015 com 65,80%, considerando respectivamente os 3.443 e 5.334 bacharéis que realizaram o exame. Também é possível observar que em 7 (sete) das 14 (quatorze) edições do exame se verificou um índice médio de aprovação em torno de 58%.

Observa-se ainda na Tabela 1, que a 2ª edição de 2015 foi a que apresentou o pior índice de aprovação, sendo que apenas 19,99% dos candidatos que realizaram o exame obtiveram aprovação. Em 50% das edições do exame o índice médio de aprovação foi de 30,5%.

Considerando o desempenho por estados que compõem a Região Sul, tem-se o seguinte resultado final obtido no exame pelos egressos do PR, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Resultado final do exame UF – PR

Edição/Ano	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados
1ª/2011	1.255	458	36,49%
2ª/2011	1.495	973	65,08%
1ª/2012	2.101	1.040	49,50%
2ª/2012	2.413	740	30,67%
1ª/2013	2.395	981	40,96%
2ª/2013	2.831	1.454	51,36%
1ª/2014	2.687	1.552	57,76%
2ª/2014	2.127	1.072	50,40%
1ª/2015	2.480	1.557	62,78%
2ª/2015	2.447	429	17,53%
1ª/2016	2.744	1.399	50,98%
2ª/2016	2.727	765	28,05%
1ª/2017	3.025	903	29,85%
2ª/2017	2.867	959	33,45%
Média	2.400	1.020	43,20%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que, em média, 2.400 bacharéis realizaram o ES, dos quais 1.020 obtiveram aprovação, ou seja, tiveram 50% ou mais de acertos das questões da prova, o que corresponde a 43,20% de aprovados. A quantidade de bacharéis que realizaram o exame aumentou de 1.255 na 1ª edição de 2011 para 2.867 na 2ª edição de 2017, o que representa um aumento de 128,45%.

Verifica-se, também, que ocorreu uma variação significativa no que se refere aos percentuais de aprovação no período analisado, sendo que os melhores índices de aprovação no exame ocorreram na 2ª edição de 2011 com 65,08% e na 1ª edição de 2015 com 62,78%, considerando, respectivamente, os 1.495 e 2.480 bacharéis que realizaram o exame. Ainda é possível observar que em 6 (seis) das 14 (quatorze) edições do exame o índice médio de aprovação foi superior a 50%. O pior índice de aprovação foi registrado na prova de 2015/2 quando apenas 17,53% dos candidatos que realizaram o exame obtiveram aprovação.

Com relação ao desempenho dos egressos de IES de Santa Catarina (SC) tem-se os resultados que estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 - Resultado final do exame UF – SC

Edição/Ano	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados
1ª/2011	642	235	36,60%
2ª/2011	956	626	65,48%
1ª/2012	1.002	536	53,49%
2ª/2012	1.216	377	31,00%
1ª/2013	1.493	708	47,42%
2ª/2013	1.503	788	52,43%
1ª/2014	1.391	838	60,24%
2ª/2014	1.289	711	55,16%
1ª/2015	1.285	893	69,49%
2ª/2015	1.464	283	19,33%
1ª/2016	1.552	877	56,51%
2ª/2016	1.508	538	35,68%
1ª/2017	1.490	542	36,38%
2ª/2017	1.580	581	36,77%
Média	1.312	610	46,86%

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que, em média, 1.312 bacharéis realizaram o ES, dos quais 610 obtiveram aprovação, ou seja, acertaram 50% ou mais das questões da prova, o que corresponde a 46,86% de aprovados. Houve um crescimento em relação a quantidade de bacharéis que realizaram o exame, que aumentou de 642 na 1ª edição de 2011 para 1.580 na 2ª edição de 2017, o que representa um aumento de 146,11%.

Observa-se, ainda, uma variação significativa no que se refere aos percentuais de aprovação no período analisado, sendo que os melhores índices de aprovação no exame ocorreram na 1ª edição de 2015 com 69,49%, na 2ª edição de 2011 com 65,48% e na 1ª edição de 2014 com 60,24%, considerando respectivamente os 1.285, 956 e 1.391 bacharéis que realizaram o exame. Em 7 (sete) das 14 (quatorze) edições do exame o índice médio de aprovação foi superior a 50%. Por fim, observa-se na Tabela 3 que a 2ª edição de 2015 foi a que apresentou o pior índice de aprovação, pois apenas 19,33% dos candidatos que realizaram o exame obtiveram aprovação.

O desempenho obtido nos exames pelos egressos de IES do Rio Grande do Sul (RS) pode ser observado na Tabela 4.

Tabela 4 - Resultado final do exame UF – RS

Edição/Ano	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados
1ª/2011	725	271	37,38%
2ª/2011	992	671	67,64%
1ª/2012	1.277	720	56,38%
2ª/2012	1.368	465	33,99%
1ª/2013	1.561	729	46,70%
2ª/2013	1.940	1.040	53,61%
1ª/2014	1.698	1.043	61,43%
2ª/2014	1.527	942	61,69%
1ª/2015	1.569	1.060	67,56%
2ª/2015	1.757	421	23,96%
1ª/2016	1.709	936	54,77%
2ª/2016	2.020	665	32,92%
1ª/2017	1.890	688	36,40%
2ª/2017	2.280	759	33,29%
Média	1.594	744	47,69%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em média, 1.594 bacharéis realizaram o ES, dos quais 744 obtiveram aprovação, ou seja, tiveram 50% ou mais de acertos das questões da prova, o que corresponde a 47,69% de aprovados. Também houve um crescimento na quantidade de bacharéis que realizaram o exame, que aumentou de 725 na 1ª edição de 2011 para 2.280 na 2ª edição de 2017, o que representa um aumento de 214,48%.

Verifica-se, também, uma variação significativa no que se refere aos percentuais de aprovação no período analisado, sendo que os melhores índices de aprovação no exame ocorreram na 2ª edição de 2011 com 67,64%, na 1ª edição de 2015 com 67,56%, na 2ª edição de 2014 com 61,69% e na 1ª edição de 2014 com 61,43%, considerando respectivamente os 992, 1.569, 1.527 e 1.698 bacharéis que realizaram o exame. Em 7 (sete) das 14 (quatorze) edições do exame o índice médio de aprovação foi superior a 50%. Por fim, observa-se que a 2ª edição de 2015 foi a que apresentou o pior índice de aprovação, pois apenas 23,96% dos candidatos que realizaram o exame obtiveram aprovação.

Considerando-se as médias de aprovação obtidas por egressos da Região Sul em comparação com as médias nacionais, tem-se a situação exposta na Tabela 5.

Tabela 5 - Resultado final por exame Brasil x Região Sul

Edição/Ano	Brasil			Região Sul		
	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados	Realizaram o Exame	Total de Aprovados	Aprovados
1ª/2011	13.383	4.130	30,86%	2.622	964	36,77%
2ª/2011	18.675	10.886	58,29%	3.443	2.270	65,93%
1ª/2012	24.774	11.705	47,25%	4.380	2.296	52,42%
2ª/2012	29.226	7.613	26,05%	4.997	1.582	31,66%
1ª/2013	33.708	12.000	35,60%	5.449	2.418	44,38%
2ª/2013	36.833	15.891	43,14%	6.274	3.282	52,31%
1ª/2014	38.116	18.824	49,39%	5.776	3.433	59,44%
2ª/2014	32.568	13.591	41,73%	4.943	2.725	55,13%
1ª/2015	38.023	20.715	54,48%	5.334	3.510	65,80%
2ª/2015	38.022	5.580	14,68%	5.668	1.133	19,99%
1ª/2016	41.987	17.576	41,86%	6.005	3.212	53,49%
2ª/2016	40.879	8.948	21,89%	6.260	1.968	31,44%
1ª/2017	46.949	11.860	25,26%	6.405	2.133	33,30%
2ª/2017	44.557	12.041	27,02%	6.727	2.299	34,18%
Média	34.121	12.240	36,96%	5.306	2.373	45,45%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em média, 5.306 egressos de IES da Região Sul realizaram as 14 (quatorze) edições do ES, o que corresponde a 15,55% em relação à média de egressos geral (Brasil) que foi de 34.121 egressos. O melhor desempenho dos egressos tanto do Brasil como da Região Sul ocorreu na 2ª edição de 2011, com uma média de aprovação de 58,29% e 65,93%, respectivamente. Também se observa que a média de aprovados na Região Sul é superior em 8,49 pontos percentuais à média nacional, 45,45% e 36,96%, respectivamente.

Examinando-se o desempenho médio dos egressos de IES da Região Sul por conteúdo programático, tem-se os percentuais apresentados na Tabela 6.

Tabela 1 – Desempenho médio por conteúdo – Região Sul

Conteúdos	Acertos
Auditoria contábil	53,70%
Contabilidade aplicada ao setor público	46,07%
Contabilidade de custos	44,55%
Contabilidade geral	43,94%
Contabilidade gerencial	46,19%
Controladoria	51,97%
Estatística	59,40%

Legislação e ética profissional	56,76%
Língua portuguesa	50,91%
Matemática financeira	43,01%
Matemática financeira e estatística	45,71%
Noções de direito	46,81%
Perícia contábil	60,67%
Princípios e Normas	42,12%
Teoria da contabilidade	46,82%
Média	49,24%

Fonte: Dados da pesquisa.

A média geral de acertos, considerando todos os conteúdos abordados nas edições do exame de suficiência, desde a 1ª edição de 2011 até a 1ª edição de 2017 foi de 49,24%.

As questões que envolviam conteúdos de formação básica apresentaram uma média geral de 49,25% de acertos, já as questões que envolviam conteúdos de formação profissional apresentaram uma média geral de 49,24%, ou seja, praticamente não houve diferença.

Os conteúdos de perícia contábil, estatística e legislação e ética profissional foram aqueles em que os egressos apresentaram melhor desempenho, enquanto o pior desempenho foi observado nos conteúdos de princípios e normas, matemática financeira e contabilidade geral.

Quanto ao desempenho médio por conteúdo programático nas Regiões do país, os resultados foram os seguintes (Tabela 7).

Tabela 7 – Percentual médio de acertos por conteúdo e região

Conteúdos	Região					
	Oeste	Centro	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
público	Auditoria contábil	49,39%	50,35%	47,22%	52,29%	53,70%
	Contabilidade aplicada ao setor	42,81%	43,65%	40,68%	44,80%	46,07%
	Contabilidade de custos	38,24%	39,24%	34,70%	43,27%	44,55%
	Contabilidade geral	38,22%	39,29%	35,45%	43,16%	43,94%
	Contabilidade gerencial	39,15%	39,93%	35,33%	44,60%	46,19%
	Controladoria	45,03%	44,93%	41,61%	49,17%	51,97%
	Estatística	57,42%	55,18%	52,23%	58,22%	59,40%
	Legislação e ética profissional	53,86%	54,68%	51,68%	55,73%	56,76%
	Língua portuguesa	46,66%	48,25%	43,51%	50,16%	50,91%
	Matemática financeira	38,64%	38,14%	34,77%	43,88%	43,01%
estatística	Matemática financeira e estatística	38,99%	38,32%	33,65%	43,86%	45,71%
	Noções de direito	43,54%	44,20%	41,56%	45,44%	46,81%
	Perícia contábil	57,13%	58,91%	55,39%	59,31%	60,67%
	Princípios e normas	38,78%	39,68%	37,30%	41,72%	42,12%
	Teoria da contabilidade	43,12%	44,99%	40,73%	46,81%	46,82%
	Média	44,73%	45,32%	41,72%	48,16%	49,24%

Fonte: Dados da pesquisa.

O conteúdo de perícia contábil é o que apresentou o maior percentual de acertos em todas as regiões, respectivamente de 57,13%; 58,91%; 55,39%; 59,31% e 60,67% nas regiões Centro-Oeste; Nordeste; Norte; Sudeste e Sul. O pior desempenho ocorreu na disciplina de matemática financeira e estatística na Região Norte com o percentual de 33,65% de acertos.

Considerando os menores índices de acertos, têm-se os seguintes resultados apresentados pela Região Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul, respectivamente: 38,22% no conteúdo de contabilidade geral; 38,14% no conteúdo de matemática financeira, 33,65% no conteúdo de matemática financeira e estatística, 41,72% e 42,12% no conteúdo de princípios e normas.

Ainda em relação aos egressos de IES da Região Sul, o desempenho considerando a organização acadêmica das IES nas duas edições do ES de 2017 apresentou os seguintes dados (Tabela 8).

Tabela 82 - Percentual de Aprovação por Organização Acadêmica

Organização Acadêmica	Aprovados - 2017/1	Aprovados - 2017/2
Centros Universitários	17%	17%
Faculdades	25%	23%
IFs/CEFETs	1%	1%
Universidades	57%	59%
Totais	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os egressos das Universidades apresentaram o maior índice de aprovação nos exames, ou seja, 57% e 59% dos egressos aprovados no exame nas edições de 2017/1 e 2017/2, respectivamente, eram formados em Universidades.

Levando-se em conta a Categoria Administrativa das IES, o desempenho dos egressos revelou os dados apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 - Percentual de Aprovação por Categoria Administrativa

Organização Acadêmica	Aprovados - 2017/1		Aprovados - 2017/2	
	Pública	Privada	Pública	Privada
Centros Universitários	1%	16%	1%	16%
Faculdades	0%	25%	0%	23%
IFs/CEFETs	1%	0%	1%	0%
Universidades	20%	37%	22%	37%
Totais	22%	78%	24%	76%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se que dos 57% e 59% de aprovados oriundos das Universidades em 2017/1 e 2017/2 (Tabela 8), 37% pertencem a categoria administrativa privada em ambas as edições, enquanto 20% e 22% são pertencentes a categoria administrativa pública.

Do total de aprovados em 2017/1 e 2017/2, 25% e 23%, respectivamente, são oriundos de Faculdades privadas. Em termos gerais, verifica-se que do total de egressos aprovados, 22% e 78% em 2017/1 e 24% e 76% em 2017/2, pertencem a IES com categoria administrativa Pública e Privada, respectivamente.

Para verificar se ocorreu diferença significativa entre as médias de aprovações dos egressos das IES da Região Sul, foi realizado um teste de diferença de médias (Teste -T), considerando o percentual de desempenho apresentado pelos egressos nos exames nas edições de 2017/1 e 2017/2. Os resultados do teste podem ser visualizados na Tabela 10. Foi utilizado o Teste -T para duas amostras presumindo variâncias equivalentes do percentual de aprovados, para comparação entre as 2 (duas) edições do exame.

Tabela 10 - Teste -T das Médias de Aprovações de egressos das IES da Região Sul

Medidas Estatísticas	% Médio de Aprovados - 2017/1	% Médio de Aprovados - 2017/2
Média	0,3306	0,3682
Variância	0,0035	0,0125
Observações	4	4
Variância agrupada	0,0080	
Hipótese da diferença de média	0	
gl	6	
Stat t	-0,5929	
P(T<=t) uni-caudal	0,2874	
t crítico uni-caudal	1,9431	
P(T<=t) bi-caudal	0,5748	
t crítico bi-caudal	2,4469	

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que a média de aprovação dos egressos de IES da Região Sul na 1ª edição de 2017 foi de 33,06%, enquanto que a média apresentada na 2ª edição de 2017 foi de 36,82%, ou seja, houve um acréscimo no índice de aprovação. Por meio do Teste -T procurou-se verificar se essa diferença nas médias de aprovação era significativa estatisticamente.

O nível de significância utilizado foi de 5% e o resultado alcançado para a medida estatística “P(T<=t) bi-caudal” foi de 0,5748% ou 57,48%, aceitando-se a hipótese nula, ou seja, de que as médias obtidas não podem ser consideradas diferentes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo geral examinar o desempenho dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis de IES da Região Sul do Brasil nos Exames de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, nas edições realizadas entre os anos de 2011 e 2017.

Verificou-se que, em média, 45,45% dos que realizaram as provas obtiveram aprovação, ou seja, acertaram 50% ou mais das questões das provas. Também foi possível observar que ocorreu uma variação significativa em relação aos percentuais de aprovação obtidos durante o período analisado, com destaque para o baixo percentual apresentado na 2ª edição de 2015.

Considerando o desempenho dos egressos em relação aos acertos por disciplinas que compuseram as edições dos exames, verificou-se que a média geral de acertos foi de 49,24%, ou seja, inferior a 50%, apresentado desempenho semelhante tanto nas provas que envolviam conteúdos de formação básica como nas provas que envolviam conteúdos de formação profissional. Os melhores desempenhos obtidos corresponderam aos conteúdos de Auditoria e Perícia Contábil, Estatística e Legislação e Ética Profissional.

Comparando o desempenho obtido pelos egressos de IES da Região Sul com os das demais regiões, constatou-se que os egressos das IES da Região Sul apresentaram em geral uma média maior de aprovação em todas as edições do exame, sendo que os egressos de IES da Região Sudeste foram os que obtiveram resultados mais próximos aos resultados obtidos pelos egressos de IES da Região Sul e os egressos de IES da Região Norte os que apresentaram o pior desempenho comparado às demais regiões.

Levando em consideração as médias de aprovação dos egressos das IES da Região Sul por Organização Acadêmica na 1ª e 2ª edição de 2017, verificou-se que em média 7 (sete) egressos foram aprovados, representando 31% e 33% respectivamente. As maiores médias de aprovação foram obtidas por egressos de Universidades Privadas e Públicas.

Conclui-se com base nos resultados obtidos no estudo, que há uma diferença entre as regiões em termos de conhecimento por parte dos egressos dos cursos de Ciências Contábeis, de forma mais acentuada de egressos de IES da Região Norte. Conclui-se, também, que o desempenho dos egressos de IES da Região Sul e Sudeste contribuiu positivamente para a média geral de aprovação no exame de suficiência do CFC no período considerado.

Espera-se que os resultados obtidos nesse estudo sirvam de norteadores tanto para o corpo docente das IES como para os coordenadores dos cursos de Ciências Contábeis, de forma a contribuir para a busca de melhor qualidade no ensino, com o intuito de formar bacharéis mais capacitados para ingressar no mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Decreto-lei nº 7.988, de 22 de setembro de 1945*. Dispõe sobre o ensino superior de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Atuariais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7988-22-setembro-1945-417334-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. *Lei nº 1.401, de 31 de julho de 1951*. Inclui, no curso de ciências econômicas, a cadeira de História Econômica Geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1401-31-julho-1951-375767-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 06 set. 2017.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. *Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010*. Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm)>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BUGARIM, Maria Clara Cavalcante *et al.* Análise histórica dos resultados do exame de suficiência do conselho federal de contabilidade. *RC & C - Revista de Contabilidade e Controladoria*, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 121-136, jan./abr. 2014. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/33455/22671>>. Acesso em: 02 set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Proposta nacional de conteúdo para o curso de Graduação em Ciências Contábeis*. 1ª. Edição, 2008 (colaboração de: RODRIGUES, Ana Tércia Lopes; FRANÇA, José Antonio de; BOARIN, José Joaquim; CARNEIRO, Juarez Domingues; BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; MORAIS, Maria Luciana Schwabe de).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Proposta nacional de conteúdo para o curso de Graduação em Ciências Contábeis*. 2ª. Edição revista e atualizada, 2009 (colaboração de: RODRIGUES, Ana Tércia Lopes; FRANÇA, José Antônio de; BOARIN, José Joaquim; COELHO, José Martonio Alves; CARNEIRO, Juarez Domingues; BUGARIM, Maria Clara Cavalcante; MORAIS, Maria Luciana Schwabe de).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Provas, gabarito e estatísticas – Exame de Suficiência*. Disponível em: <<http://cfc.org.br/exame-de-suficiencia-anteriores/2o-exame-de-suficiencia-de-2017/>>. Acesso em: 02 out. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Resolução CFC nº 1.461, de 12 de fevereiro de 2014*. Altera, ad referendum do Plenário, o Art. 2º, Art. 5º e Revoga o Art. 16 da Resolução CFC nº 1.373/2011, que regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2014/001461&arquivo=Res\\_1461.doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/001461&arquivo=Res_1461.doc)>. Acesso em: 07 de set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Resolução CFC nº 1.486, de 15 de maio de 2015*. Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2015/001486&arquivo=Res\\_1486.doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/001486&arquivo=Res_1486.doc)>. Acesso em: 07 de set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). *Resolução CFC nº 853, de 28 de julho de 1999*. Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC Disponível em: <[http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=1999/000853](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000853)>. Acesso em: 07 de set. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). *Resolução CNE/CES nº 10 de 16 de dezembro de 2004*. Institui as Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação de Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf)> Acesso em: 26 ago. 2017.

ECKERT, A.; *et al.* Exame de Suficiência: principais conteúdos abordados e as variáveis econômicas e sociais que podem influenciar nos índices de aprovação. In: *CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL*, 14, 2013, Bento Gonçalves. *Anais...* Bento Gonçalves: CRC, 2013.

GONZALES, Alexandre; RICARDINO FILHO, Alvaro Augusto. Transparência na divulgação de resultados do Exame de Suficiência do CFC. *Revista Contabilidade Vista e Revista*, Minas Gerais, v. 28, n. 1, p. 45-66, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/2959>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

NASCIMENTO, Claudinei de Lima; SOUZA, Marcos Antônio de. Os indicadores sobre a qualidade dos cursos de Ciências Contábeis: um estudo acerca dos resultados do ENC e do Exame de Suficiência. In: Congresso Internacional de Custos, 9., 2005, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: 2005. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1907>>. Acesso em: 13 abr. 2018.

NOGUEIRA, C.A.G.; NOGUEIRA, A.O.; ALMEIDA, S.F.D.C. Preparação para o Exame de Suficiência: desafios para os docentes do curso de Ciências Contábeis. In: V Encontro de Práticas Docentes, 5., 2013, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: 2013.

OLIVEIRA NETO, J. D.; KUROTORI, I. K. O Retorno do Exame de Suficiência do CFC. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p.1-18, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rmccuerj/article/view/5535/4022>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

PINHEIRO, Francisco Marton Gleuson; *et al.* O perfil do contador e os níveis de habilidades cognitivas nos exames Enade e Suficiência do CFC: uma análise sob a perspectiva da taxonomia de Bloom. *Revista Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, Ceará, v. 11, n. 1, p. 50-65, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufc.br/contextus/article/view/32157>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

SILVA; *et al.* Análise dos desempenhos históricos dos alunos dos cursos de Ciências Contábeis no Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade. In: Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade da UFRGS, 1. *Anais eletrônicos...*, 2016, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <[https://www.ufrgs.br/ppgcont/arquivos/Inicia%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfica%20\(IC\)/01-Lizandra%20da%20Silva.pdf](https://www.ufrgs.br/ppgcont/arquivos/Inicia%C3%A7%C3%A3o%20Cient%C3%ADfica%20(IC)/01-Lizandra%20da%20Silva.pdf)>. Acesso em: 07 set. 2017.

SOTTORIVA, Luana. *Desempenho no Exame de Suficiência do CFC: uma análise da assertividade por conteúdo das regiões do Brasil*. 2018. 90f. Monografia de Conclusão de curso (Bacharel em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul (UCS), Caxias do Sul, 2018.

TERRES, José Carlos; *et al.* Exame de Suficiência da profissão contábil: um estudo envolvendo o posicionamento de contabilistas e estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito de sua aplicabilidade. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 11., 2011, Florianópolis. *Anais eletrônicos...* Florianópolis: 2011. UFSC, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/25972>>. Acesso em: 15 abr. 2018.